

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2023

Aprova Projeto Pelotão CBAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

- 1º - **APROVAR** projeto pelotão CBAt de Corrida de Rua.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt